



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.063/2021

Em, 26 de abril de 2021.

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Art.1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.15.452.0010.2.101.	MANUTENÇÃO DE COLETA DO LIXO - CIDADE LIMPA	
162 – 3.3.71.70.00.00.	10000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
		<b>Total Suplementação: 30.000,00</b>

**Art.2º.** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.18.541.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	
166 – 3.3.90.30.00.00.	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		<b>Total da Redução: 30.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Art.4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 26 de abril de 2021.**

**APROVADO**

EM 26/04/2021

Arison Valério da Silva  
Presidente CSMG

26/04/21

**SANCIONADO**

Em 26/04/21

Comélio D. de Carvalho  
Prefeito Municipal

1